



Processo: 154.00000772/2025-72

Data: 24/01/2025 17:36

Modalidade: Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º - II - Profissional consagrado do setor artístico - Seq.: 0/0

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso: Tesouro e Receita

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Validade da Proposta: 120 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Valor Total Previsto

Observações: Contratação de solistas para ensaios e concertos da OCAM, apresentações em fevereiro.

25.000,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8282676 BEC: 13722 Material: 488852	1 UNIDADE	25.000,00	25.000,00

REGENTE (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPO./SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO)

Demanda: 202500016313 - ECA - \PROJETOS 2014\PROJ2014 CMU\GIL JARDIM **Item de Despesa:** 33903957

DESCRIÇÃO: REGENTE;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	17/01/2025	Brava Cultural LTDA (17.970.044/0001-47) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 120 dias corridos	25.000,00
4	13/05/2024	Brava Cultural Ltda (17.970.044/0001-47) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 120 dias corridos	30.000,00 [não calculado]
3	11/03/2024	Brava Cultural Ltda (17.970.044/0001-47) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 120 dias corridos	39.200,00 [não calculado]
2	01/03/2024	Brava Cultural Ltda (17.970.044/0001-47) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 120 dias corridos	40.000,00 [não calculado]

Método de Cálculo do Valor Unitário: Outro. Justificativa: Inexigibilidade

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 27/01/2025 11:51

Responsável: Diogo Soares Gonçalves Cruz (16391125)

Autorizo a abertura do(a) **Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º tipo II - Profissional consagrado do setor artístico** e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6VQ4-MY4P-QT28-HU7F no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6VQ4-MY4P-QT28-HU7F>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 27/01/2025 12:38



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 41/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 41/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Diogo Soares Gonçalves Cruz – Nº Funcional: 16391125

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842

Equipe de Apoio:



José Roberto Batista – N° Funcional: 2990465

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 26, de 23/07/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 10 de outubro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa:

27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:

\\PROJETOS 2014\\PROJ2014 CMU\\GIL JARDIM ((OCAM))

Valor Total Estimado:

25.000,00

Requisitante:

3380891 - Ricardo de Figueiredo Bologna (ricardobologna@gmail.com)

Telefone:

(0xx11)3091-4137

Endereço de Entrega:

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Prédio Principal - CCA - Comunicações e Artes - Andar: 2º

Finalidade:

contratação de solistas para ensaios e concertos da OCAM, apresentações em fevereiro

Data de Cadastro:

24/01/2025 14:38

Última Alteração:

24/01/2025 15:11

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	233	488852	8282676	13722	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
25.000,0000						33903957	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS / SERVICO DE - PRODUCAO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO							
Características							
DESCRIÇÃO: REGENTE							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
Complemento:							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

DEMANDA DE COMPRA Nº 16313/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Contratação de solistas (Quarteto Martelo) para apresentações nos ensaios e concertos da OCAM, programa de fevereiro

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Sim, essa contratação está devidamente cadastrada no planejamento de contratação anual em 2025

III - Requisitos da contratação.

Músicos de formação, com experiência comprovada; que tem interesse em participar da formação dos músicos

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Trata-se de contratação única, demanda fevereiro

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Trata-se de contratação de artista, onde não há comparação objetiva entre os serviços, conforme Parecer 5061/2024 da PG

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Pagamento para o quarteto no valor de R\$ 25.000,00, valor abaixo do praticado no mercado, pelo interesse que os solistas tem na formação dos músicos

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: a solução é a contratação do serviço específico para atender os repertórios, demanda fevereiro

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

não há parcelamento

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

formação dos músicos, divulgação da música orquestral e camerística através de concertos promovidos, elaboração e promoção de concertos e atividades com finalidades educativas e pedagógicas, promoção de intercâmbio musical

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: já temos servidor qualificado para a gestão do contrato

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: não há contratações correlatas e ou independentes

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: não há impacto ambiental significativo na contratação em questão

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

demanda necessária para a formação dos músicos, divulgação da música orquestral e promoção de intercâmbio musical



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HSBJ-ZHYC-H7YQ-WHXC no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HSBJ-ZHYC-H7YQ-WHXC>

Ricardo de Figueiredo Bologna

Nº USP: 3380891

Data: 24/01/2025 15:09

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 3 - alta

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Não solicitar prazos exíguos ; Definir cronograma de execução

Risco: Pesquisa de preços incompatível

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Convergir o objeto pesquisado com o solicitado ; Utilizar a metodologia de composição de preços adequada

Risco: Indisponibilidade orçamentária

Probabilidade de ocorrência: 3 - alta

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Planejar as contratações de acordo com o orçamento estimado ; Verificar a viabilidade de implementação de recursos complementares pelo órgão competente

Risco: Aquisição/contratação do objeto superior ou inferior à necessidade

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

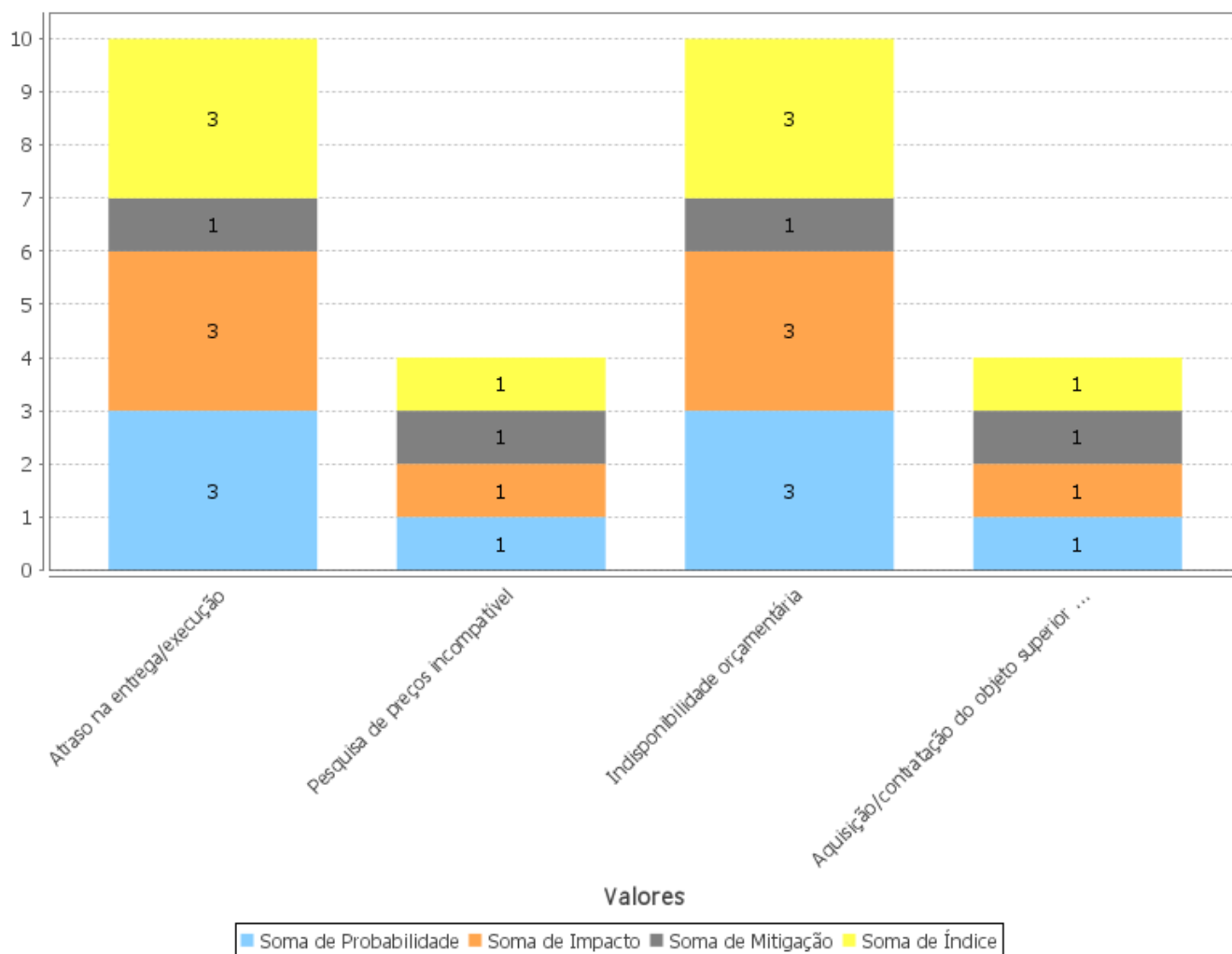
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Revisão dos processos no fluxo de compra

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código CG1Y-FN43-N1ZW-ZL5E no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/CG1Y-FN43-N1ZW-ZL5E>

Ricardo de Figueiredo Bologna

Nº USP: 3380891

Data: 24/01/2025 15:09



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 16313/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação 08 ensaios e 02 concertos, no Anfiteatro Camargo Guarnieri/USP e no Instituto Tomie Ohtake



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MIPA-RIQR-CJMX-JBW7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MIPA-RIQR-CJMX-JBW7>

Ricardo de Figueiredo Bologna

Nº USP: 3380891

Data: 24/01/2025 15:08

São Paulo, 17 de janeiro de 2025

À

Escola de Comunicações e Artes/USP

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS À OCAM

1. OBJETO

Contratação de solista convidado (GRUPO MARTELO PERCUSSION), para atuar nos concertos e ensaios realizados pela OCAM, como descrito abaixo:

TEMPORADA DE CONCERTOS 2024

Ensaios: 11, 12, 13 e 14/02/25, das 14h às 17h - no Anfiteatro Camargo Guarnieri/USP

Concertos:

- 15/02/2025 às 16h (Passagem de Som: 14h às 15h) - Anfiteatro Camargo Guarnieri/USP
- 16/02/2025 às 11h (Passagem de som: 09h às 10h) - Instituto Tomie Ohtake/SP

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 1.1. O valor bruto total dos serviços é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco Mil Reais).
- 1.2. O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, 28 (vinte e oito) dias corridos, contados da data de realização do último evento, mediante apresentação de nota fiscal.
- 1.3. Dados bancários:
 - Razão social: Brava Cultural Ltda.
 - CNPJ: 17.970.044/0001-47
 - Banco Inter (077)
 - Agência 0001
 - C/C PJ 4677223-5

IMPORTANTE: no cachê já estão incluídas todas as despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser pagas diretamente pelo convidado.

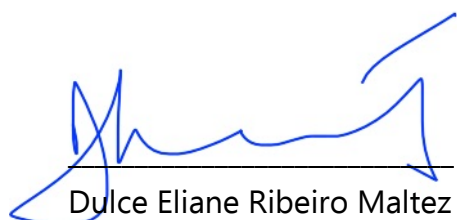
2. PRAZO DE ENTREGA: 120 dias

3. DIREITOS AUTORAIS

A empresa autoriza, a título gratuito e por prazo indeterminado, a Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e no exterior, para fins institucionais e sem intuito lucrativo, seus direitos de nome, imagens, sons e conexos, captados durante ensaios e apresentação da OCAM, incluindo transmissão via internet, rádio e quaisquer outros processos de comunicação audiovisual ao público.

4. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 8548/2023



Dulce Eliane Ribeiro Maltez

Representante legal

BRAVA CULTURAL LTDA

CNPJ: 17.970.044/0001-47

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20240301u17970044000147

Número da Nota

00000260

Data e Hora de Emissão

01/03/2024 09:20:16

Código de Verificação

IESY-NVUQ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **17.970.044/0001-47**Inscrição Municipal: **4.730.019-1**Nome/Razão Social: **BRAVA CULTURAL LTDA - ME**Endereço: **R TEFE 00158 - SUMARE - CEP: 01251-050**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO**CPF/CNPJ: **03.667.884/0020-93**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Dom José I 270 - Bonfim - CEP: 13070-741**Município: **Campinas**UF: **SP**E-mail: **nfs.campinas@sescsp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Sons e tons - Aula-Show de lançamento do álbum de Ricardo Breim pelo Selo SESC com participação especial Ná Ozetti realizado no dia 22/02/2024.

Dados bancários:

Banco - **INTER**Agência - **0001-9**Conta corrente PJ - **4677223-5**

empresa optante pelo Simples Nacional, alíquota ISS 2,79%

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 40.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20240311u17970044000147

Número da Nota

00000261

Data e Hora de Emissão

11/03/2024 11:07:01

Código de Verificação

ETB6-DQNF**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **17.970.044/0001-47**Inscrição Municipal: **4.730.019-1**Nome/Razão Social: **BRAVA CULTURAL LTDA - ME**Endereço: **R TEFE 00158 - SUMARE - CEP: 01251-050**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA**CPF/CNPJ: **00.799.205/0001-89**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV LOC S/N, CENTRO DE CONVIVENCIA - CAMPUS SAMAMBAIA - CEP: 74001-970**Município: **Goiânia**UF: **GO**E-mail: **contabil@funape.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de músicos do Grupo Martelo para Concerto de Abertura da Orquestra Filarmônica de Goiás, em 08/03/2024

Centro de Custo: 38.012 / Pedido: 279738 / Código Controle Externo: 1/2021

Dados Bancários para depósito:

Banco Inter (077)

Agência: 0001

Conta PJ: 4677223-5

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 39.200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20240513u17970044000147

Número da Nota

00000265

Data e Hora de Emissão

13/05/2024 09:10:50

Código de Verificação

9VBX-N7E6**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **17.970.044/0001-47**Inscrição Municipal: **4.730.019-1**Nome/Razão Social: **BRAVA CULTURAL LTDA - ME**Endereço: **R TEFE 00168 - SUMARE - CEP: 01251-050**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA**CPF/CNPJ: **07.837.375/0001-50**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R TENENTE BRITO MELO 1.090, BLOCO: 02; - BARRO PRETO - CEP: 30180-070**Município: **Belo Horizonte**UF: **MG**E-mail: **financeiro@filarmonica.art.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Agenciar e realizar a apresentação do grupo Martelo na execução da obra "Raízes" de Clarisse Assad, junto à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, na Sala Minas Gerais (MG/BH), nos seguintes concertos:

I - Concerto Allegro 3 - no dia 25/04/2024, às 20h30, na Sala Minas Gerais;

II - Concerto Vivace 3 - no dia 26/04/2024, às 20h30, na Sala Minas Gerais.

Projeto Orquestra Filarmônica de Minas Gerais

Plano Bianual 2024/2025

Pronac: 235944

Dados Bancários para depósito:

Banco Inter (077)

Agência: 0001

Conta: 4677223-5

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30.000,00	2,55%	765,00	0,00
Município da Prestação do Serviço Belo Horizonte - MG		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Compra: 5389 / 2025

Validade: 120 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 8282676 | BEC: 13722 | REGENTE | Método: Outro(Inexigibilidade) | Valor Prev.: 25.000,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	17/01/2025	Brava Cultural LTDA	17.970.044/0001-47		120 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	25.000,00	25.000,00	Sim		VI
4	13/05/2024	Brava Cultural Ltda	17.970.044/0001-47		120 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	30.000,00	30.000,00	Não		VI
3	11/03/2024	Brava Cultural Ltda	17.970.044/0001-47		120 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	39.200,00	39.200,00	Não		VI
2	01/03/2024	Brava Cultural Ltda	17.970.044/0001-47		120 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	40.000,00	40.000,00	Não		VI

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção Técnica de Licitações e Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00000772/2025-72

Interessado: Serviço de Convênios e Contratos

Assunto: Contratação de solistas para ensaios e concertos da OCAM

Encaminhamento para solicitação de reserva e demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Diogo Soares Gonçalves Cruz
Analista para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Soares Gonçalves Cruz, Analista para Assuntos Administrativos**, em 27/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054013702** e o código CRC **3730F544**.



Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>

Processo 154.7721/2025-72

1 message

Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>
To: atf-eca <atf-eca@usp.br>

Mon, Jan 27, 2025 at 4:15 PM

À ATFN-27

Processo SEI 154.7721/2025-72, compra prevista 5389 encaminhada para obter informação quanto a dotação orçamentária e o devido envio pelo MercurioWeb, ao serviço de Contabilidade, para reserva.

Ricardo Lessa Gaspar



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Informação ATF 26/2025

São Paulo, 28 de janeiro de 2025

Processo: 154.00000772/2025-72

Interessado: OCAM

Assunto: Contratação de Solista

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Para reserva e/ou empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Documento de Compra 5399/2024
 - Grupo 027238 – Orquestra de Câmara
 - Dotação 1860
 - Valor R\$ 25.000,00

Após reserva/empenhamento enviar o processo para o Setor de Licitações.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1NZN-T4BF-B8BB-ARAJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1NZN-T4BF-B8BB-ARAJ>

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 28/01/2025 07:31

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 437939/2025

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 28/01/2025

Processo:

Valor: 25.000,00

Convênio:

Compra: 5389/2025 Inexigibilidade - 14.133/21 - II - Profissional cons. setor artístico 27 - ECA

Finalidade: Contratação de solista.

Grupo Básico: 238 - OCAM - Orquestra de Câmara

Dotação: 1860 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339039

Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12

Educação

Programa: 364

Ensino Superior

Subprograma: 4807

Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304

Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Elaborado por: 2990465 José Roberto Batista

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Compra reservada. Encaminhe-se à STLICOM para prosseguimento.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes
(11) 3091 4015

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/

Requisição de compra: 16313/2025

Interessado: OCAM/ECA

Assunto: Contratação de solista

Data da requisição de compra: 24/01/2025

Data de envio do presente documento: 24/01/2025

Valor inicial/previsto: R\$ 25.000,00

Finalidade: Contratação de solista QUARTETO MARTELO PERCUSSION para ensaios e concertos conforme abaixo:

TEMPORADA DE CONCERTOS 2024

Ensaios: 11, 12, 13 e 14/02/25, das 14h às 17h - no Anfiteatro Camargo Guarnieri/

USP Concertos:

- 15/02/2025 às 16h (Passagem de Som: 14h às 15h)

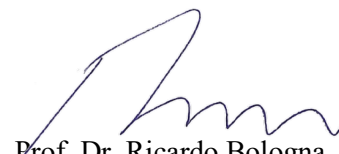
Local: Anfiteatro Camargo Guarnieri, 109/USP

- 16/02/2025 às 11h (Passagem de Som: 9h às 10h)

Local: Instituto Tomie Ohtake/SP

Justificativas de mérito e técnica financeira anexas.

Analisei o processo e ratifico a correção de sua documentação,


Prof. Dr. Ricardo Bologna
Diretor OCAM

JUSTIFICATIVA DE MÉRITO

A participação do Quarteto Martelo Percussion como solista contribui para a consecução do artigo 01º RESOLUÇÃO Nº 4831, DE 12 DE ABRIL DE 2001 da Orquestra de Câmara da Universidade de São Paulo, que tem os seguintes fins específicos:

- I. divulgar a Música de Câmara Orquestral nos campi da USP, em outras entidades de ensino e nos diferentes meios sociais, como extensão de serviços à comunidade;
- II. desenvolver práticas laboratoriais, experimentação em geral e atividades de pesquisa em sua área de atuação
- III. dar apoio logístico aos cursos de extensão universitária de curta e longa duração organizados pelo Departamento de Música.

ESCLARECER SE A CONTRATAÇÃO SE DARÁ DIRETAMENTE COM O ARTISTA E SE ELE EXERCE SUA ARTE PROFISSIONALMENTE

A contratação se dará diretamente com a empresa do artista, conforme se verifica na proposta de prestação de serviços.

Ele exerce sua atividade profissionalmente.

RECONHECIMENTO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E/OU PELA OPINIÃO PÚBLICA

Martelo é um quarteto de percussão que visa estar conectado ao seu tempo.

Dedica-se a execução tanto de obras canônicas bem como originais, compostas pelos próprios integrantes ou por compositores parceiros. É formado por Danilo Valle, Leonardo Gorosito, Rafael Alberto e Rubén Zúñiga.

A concepção do grupo se deu em 2012, porém suas atividades aceleram-se apenas 10 anos depois. Em 2022, estreou no 1º Festival de Verão de Campos de Jordão, com a obra Re(new)al do compositor Viet Cuong. Em 2023, a obra foi repetida na Sala São Paulo, dessa vez a convite do Percorso Ensemble, grupo parceiro de atividade musicais.

Martelo conta com três gravações lançadas: Mitos Brasileiros, feita em parceria com o compositor Ney Rosauro; a icônica Terceira Construção de John Cage; e o mais recente single, Correnteza, obra composta por um de nossos integrantes, Leonardo Gorosito.

Parte importante da missão do grupo é a criação e difusão de novas obras dedicadas a percussão de concerto. Com este objetivo, recentemente o Martelo encomendou à compositora Clarice Assad o Concerto Raízes, para quarteto de percussão e orquestra, estreado em 2024 junto a Orquestra Filarmônica de Goiás e a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Martelo é uma ferramenta de impacto nacional, é artista Black Swamp Percussion.

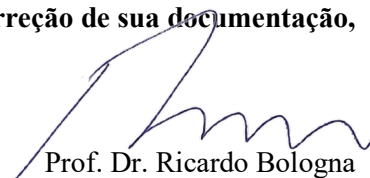
JUSTIFICAR AS RAZÕES E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO ARTISTA

A contratação do Quarteto Martelo Percussion é uma oportunidade única para a Temporada de programas da OCAM em 2024, representando a música percussiva, valorizando e disseminando o trabalho de um grupo musical que tem expertise reconhecida em sua área de atuação, que o colocam como uma opção adequada para a realização do trabalho proposto.

Sendo a OCAM um dos principais órgãos artísticos da Universidade de São Paulo, referência fundamental em orquestras profissionalizantes no país é de extrema importância que o programa apresentado em sua história e em 2024 seja diverso, plural e que represente a potência da cultura brasileira em seu âmbito musical.

Estamos certos de que o Quarteto Martelo Percussion, como solista convidado, enriquecerá a Temporada 2025 da Orquestra de Câmara da Escola de Comunicações e Artes (OCAM). Justificamos, deste modo, o interesse público da contratação, pela certeza dos grandes benefícios que a atividade trará para a orquestra e para a comunidade em geral.

Analisei o processo e ratifico a correção de sua documentação,



Prof. Dr. Ricardo Bologna

Diretor OCAM

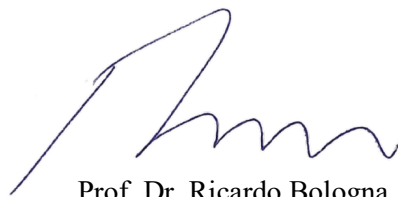
JUSTIFICATIVA TÉCNICA FINANCEIRA

O quarteto generosamente oferece condições especiais para a universidade, em consideração ao papel público, educacional e de difusão da música erudita próprias à OCAM.

A remuneração oferecida pela OCAM é similar ou inferior àquela praticada pelo mercado.

Esclarecemos que o quarteto participará de ensaios e concertos públicos, além das horas em que estudará o repertório. Cede ainda os direitos de uso de imagem e sons para registro e divulgação audiovisual nos meios próprios da Universidade de São Paulo e a terceiros autorizados pela OCAM.

Analisei o processo e ratifico a correção de sua documentação,



Prof. Dr. Ricardo Bologna

Diretor OCAM

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atenção ao Inciso VII, artigo 72 da Lei nº 14.133, tendo em vista que é necessária uma análise econômica do valor da contratação com o objetivo de demonstrar que o preço de contratação do presente objeto é razoável e compatível com o mercado e em conjunta atenção ao §4º do artigo 23 da mesma lei, que define os parâmetros a serem seguidos para aferição da análise econômica, é apresentado documentação comprobatória da presente contratação.

Nesta justificativa são apresentados os preços de contratação praticados pelo contratado no último ano, essa metodologia para comprovar a razoabilidade no valor na presente contratação segue os parâmetros estabelecido pelo §4º, artigo 23 da Lei nº 14.133:

“Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.”

Diante do exposto, é imperativo ressaltar que a análise econômica realizada para a contratação em questão cumpre não apenas uma obrigação legal, mas também se alinha com os princípios da eficiência e da probidade administrativa. A busca pela razoabilidade e compatibilidade dos preços com o mercado não só assegura a adequada aplicação dos recursos públicos, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos, pilares fundamentais da administração pública. Assim, ao seguir os parâmetros estabelecidos pela legislação, demonstramos o comprometimento desta gestão em agir com integridade, eficiência e responsabilidade na condução dos processos de contratação.

A primeira fonte trata-se das “NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NFS-e nº 259, TOMADOR DE SERVIÇOS SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, EMITIDA EM 01/03/2024”. O documento em **Anexo** apresenta o valor da contratação para APRESENTAÇÃO MUSICAL no valor de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**.

Em seguida, temos a “NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NFS-e nº 260, TOMADOR DE SERVIÇOS SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, EMITIDA EM 01/03/2024”. O documento em **Anexo** apresenta o valor para APRESENTAÇÃO MUSICAL no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Por último, trata-se da “NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NFS-e nº 261, TOMADOR DE SERVIÇOS FUSP – FUNDAÇÃO DE APOIO À USP, EMITIDA EM 11/03/2024”. O documento que se encontra em **Anexo** apresenta o valor de contratação de APRESENTAÇÃO MUSICAL no valor de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**.

Abaixo segue uma tabela contendo os valores descritos dos três itens listados acima, **provando que o valor de praticado pelo CONTRATADO condiz com as exigências legais que justificam os preços praticados por instituições similares do mesmo ramo:**



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ITEM	EVENTO	VALOR TOTAL CACHÊ/REMUNERAÇÃO
1	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NFS-e nº 259, TOMADOR DE SERVIÇOS SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, EMITIDA EM 01/03/2024	R\$ 40.500,00
2	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NFS-e nº 260, TOMADOR DE SERVIÇOS SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO EM 01/03/2024	R\$ 40.000,00
3	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NFS-e nº 261, TOMADOR DE SERVIÇOS FUSP – FUNDAÇÃO DE APOIO À USP, EMITIDA EM 11/03/2024	R\$ 39.200,00

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

Ricardo Bologna

Diretor Artístico e Regente Titular da OCAM ECA/USP

Professor Doutor do CMU – ECA/USP

DEPARTAMENTO DE MÚSICA (CMU)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 6
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4137/4680
www3.eca.usp.br/cmu | e-mail: cmu.eca@usp.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20240301u17970044000147

Número da Nota

00000259

Data e Hora de Emissão

01/03/2024 09:03:12

Código de Verificação

EPMD-9VUR**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **17.970.044/0001-47**Inscrição Municipal: **4.730.019-1**Nome/Razão Social: **BRAVA CULTURAL LTDA - ME**Endereço: **R TEFE 00168 - SUMARE - CEP: 01251-050**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO**CPF/CNPJ: **03.667.884/0037-31**Inscrição Municipal: **4.349.658-0**Endereço: **AL NOTHMANN 185 - CAMPOS ELISEOS - CEP: 01216-000**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfs.bomretiro@sescsp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de Serviço referente à APRESENTAÇÃO MUSICAL: SONS E TONS (COM RICARDO BREIM E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE NÂ OZZETTI), DIA 23/02/2024, ÀS 20H, NO TEATRO DO SESC BOM RETIRO.- PARCELA 1/1

Dados bancários para depósito:

Banco Inter (077)

Agência: 0001

Conta Corrente: 4677223-5

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 40.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção Técnica de Licitações e Compras

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00000772/2025-72

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de solistas para ensaios e concertos da OCAM

Considerar os seguintes documentos para a composição do cálculo do valor estimado: "Nota Fiscal 01 Brava Cultural", "Nota Fiscal 02 Brava Cultural" e "Nota Fiscal 04 Brava Cultural".

São Paulo, na data da assinatura digital.

Diogo Soares Gonçalves Cruz
Analista para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Soares Gonçalves Cruz, Analista para Assuntos Administrativos**, em 28/01/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054256108** e o código CRC **9B96C4B3**.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5. 2. a RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Trata-se de artista reconhecido pela crítica especializada. Enquadra-se, assim, em um dos casos de inexigibilidade de licitação.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025

Diogo Soares Gonçalves Cruz

Analista para Assuntos Administrativos

Seção Técnica de Licitações e Compras



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JUFG-SSEB-A4WQ-KJZ5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JUFG-SSEB-A4WQ-KJZ5>

Diogo Soares Gonçalves Cruz

Nº USP: 16391125

Data: 28/01/2025 18:32

Perfil assinante:: Analista para Assuntos Administrativos

São Paulo, 17 de janeiro de 2025

À

Escola de Comunicações e Artes/USP

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS À OCAM

1. OBJETO

Contratação de solista convidado (GRUPO MARTELO PERCUSSION), para atuar nos concertos e ensaios realizados pela OCAM, como descrito abaixo:

TEMPORADA DE CONCERTOS 2024

Ensaios: 11, 12, 13 e 14/02/25, das 14h às 17h - no Anfiteatro Camargo Guarnieri/USP

Concertos:

- 15/02/2025 às 16h (Passagem de Som: 14h às 15h) - Anfiteatro Camargo Guarnieri/USP
- 16/02/2025 às 11h (Passagem de som: 09h às 10h) - Instituto Tomie Ohtake/SP

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 1.1. O valor bruto total dos serviços é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco Mil Reais).
- 1.2. O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, 28 (vinte e oito) dias corridos, contados da data de realização do último evento, mediante apresentação de nota fiscal.
- 1.3. Dados bancários:
 - Razão social: Brava Cultural Ltda.
 - CNPJ: 17.970.044/0001-47
 - Banco Inter (077)
 - Agência 0001
 - C/C PJ 4677223-5

IMPORTANTE: no cachê já estão incluídas todas as despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser pagas diretamente pelo convidado.

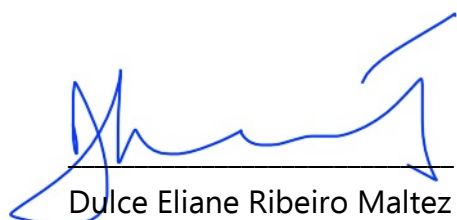
2. PRAZO DE ENTREGA: 120 dias

3. DIREITOS AUTORAIS

A empresa autoriza, a título gratuito e por prazo indeterminado, a Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e no exterior, para fins institucionais e sem intuito lucrativo, seus direitos de nome, imagens, sons e conexos, captados durante ensaios e apresentação da OCAM, incluindo transmissão via internet, rádio e quaisquer outros processos de comunicação audiovisual ao público.

4. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 8548/2023



Dulce Eliane Ribeiro Maltez

Representante legal

BRAVA CULTURAL LTDA

CNPJ: 17.970.044/0001-47



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.970.044/0001-47
Razão Social: BRAVA CULTURAL LTDA

Atividade Econômica Principal:
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:
RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 35 - ANDAR 19 SALA 1911 - REPUBLICA - 01.041-001
- São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/01/2025 08:45

1 de 1

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 29/01/2025 08:45:02

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17970044000147

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRAVA CULTURAL LTDA**

CPF/CNPJ: **17.970.044/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:56 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SWEPMv8DHQ7BiEYKYQSC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2025 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.970.044/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679A.163C.6763.F484 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

8:51:32

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

17970044000147

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 08:45

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 17.970.044/0001-47

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO 



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:

17.970.044/0001-47

	Limpar Filtrar
----------------------	--

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Exportar Excel](#)[Exportar CSV](#)[Exportar XML](#)[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 29/01/2025 às 08:45:04

Em 29/01/2025 às 08:42:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 17970044000147

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 17.970.044/0001-47

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 29/01/2025 às 08:53:59

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: D476594E.88C10047.3E4ED7D3.89BDF251

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.970.044

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64227092

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/01/2025 08:52:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVA CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.970.044/0001-47

Certidão nº: 71359945/2024

Expedição: 18/10/2024, às 10:34:11

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVA CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.970.044/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.970.044/0001-47
Razão Social: BRAVA CULTURAL LTDA ME
Endereço: R TEFE 158 / SUMARE / SAO PAULO / SP / 01251-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012508352042483300

Informação obtida em 29/01/2025 08:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Compra: 5389 / 2025

Validade: 120 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: _ | Bem: 8282676 | BEC: 13722 | REGENTE

Fornecedor	Validade	Prazo Pqto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
brava cultural ltda-1055496	120 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0			1	Ganhou	info@bravacultural.com.br

Documento da Compra 5389/2025 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00000772/2025-72

Modalidade: Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º - II - Profissional consagrado do setor artístico - **Seq.:** 5/2025

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Estimativa

Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)

Validade da Proposta: 120 dias corridos

Observações: Contratação de solistas para ensaios e concertos da OCAM, apresentações em fevereiro.

Valor Efetivo: 25.000,00

Cadastrado por: Diogo Soares Gonçalves Cruz (16391125) em 24/01/2025 17:35

Situação: Cadastro de Propostas Finalizado - **Última Movimentação:** 29/01/2025 10:02

Item: 1 | Lote: | Bem: 8282676 | BEC: 13722 | Unidade: ECA | Item Efe.: 202500000016858 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS ESPECIALIZADOS	Quantidade: 1,0 UNIDADE
Classe: SERVICOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPO.	Valor Unitário: 25.000,00
Material: SERVICIO DE PRODUCAO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO - 488852	Valor Total: 25.000,00
Item/Bem: REGENTE - 8282676 - BEC: 13722	Marca / Modelo: /
Demanda: 16313/2025 - ECA - 202500016313001	Garantia: 0
Centro Gerencial: \PROJETOS 2014\PROJ2014 CMU\GIL JARDIM	Fornecedor: brava cultural ltda - 1055496
Endereço de Entrega: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 Prédio Principal - CCA - Comunicações e Artes - Andar: 2º	
Complemento:	
Item de despesa: 33903957	
Características: REGENTE; 33903957 - Serviços/Apresentações Artísticas e Culturais (padrão);	

Total do lote : 25.000,00



4.1. VALOR ESTIMADO

Em atendimento ao item 4. do relatório de verificação, informo que o valor total para a contratação é de **R\$ 25.000,00**, sendo inferior a contratações similares realizadas pelo mesmo fornecedor conforme apresentado nas notas fiscais.

4.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 4.2. do relatório de verificação, juntamente com o inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- Item I: a descrição do objeto/serviço refere-se à contratação de solista;
- Item II: a identificação do agente responsável pela pesquisa consta da grade de pesquisa;
- Item III: a caracterização das fontes consultadas consta da grade de pesquisa;
- Item IV: a série de preços coletados consta da grade de pesquisa;
- Item V: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o menor preço;
- Item VI: a justificativa para o método utilizado consiste na obtenção de vantagens econômicas para a Administração Pública;
- Item VII: memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte constam na grade de pesquisa;
- Inciso VIII: a escolha do fornecedor baseou-se na capacidade artística consagrada pela crítica especializada.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025

Diogo Soares Gonçalves Cruz

Analista para Assuntos Administrativos

Seção Técnica de Licitações e Compras



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DFTM-2MY7-ZBVD-LTD7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DFTM-2MY7-ZBVD-LTD7>

Diogo Soares Gonçalves Cruz

Nº USP: 16391125

Data: 29/01/2025 11:49

Perfil assinante:: Analista para Assuntos Administrativos

Demanda Mercúrio: **16313/2025**

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

INTERESSADO: Orquestra de Câmara da ECA/USP

OBJETO: Contratação de prestação de serviços artísticos por
Inexigibilidade - SOLISTA - para ensaios e concertos da Orquestra de
Câmara da ECA/USP, no período de 11 a 16 de fevereiro de 2025

A participação do GRUPO MARTELO PERCUSSION contribui para a consecução do artigo
01º RESOLUÇÃO No 4831, DE 12 DE ABRIL DE 2001 da Orquestra de Câmara da Universidade
de São Paulo, que tem os seguintes fins específicos:

- I. divulgar e promover a Música de Câmara Orquestral nos campi da USP, em outras entidades de ensino e nos diferentes meios sociais, como extensão de serviços à comunidade;
- II. desenvolver práticas laboratoriais, experimentação em geral e atividades de pesquisa em sua área de atuação
- III. dar apoio logístico aos cursos de extensão universitária de curta e longa duração
- IV. elaborar e promover concertos e atividades com finalidades educativas e pedagógicas

INTERESSE PÚBLICO

Um dos principais organismos artísticos da Universidade de São Paulo, a OCAM - Orquestra de Câmara da Escola de Comunicações e Artes - é referência no âmbito das orquestras profissionalizantes do país, caracterizando-se por sua marcante qualidade da performance musical. Criada em 1995, a orquestra é integrada por alunos do Departamento de Música e dos cursos de extensão universitária, sendo reconhecida por sua excelência e arrojo musical.

A OCAM tem papel fundamental de ensino e profissionalização de jovens músicos; formada por estudantes bolsistas, a OCAM possibilita a realização de projetos inclusivos para a divulgação da música clássica para a comunidade uspiana e paulistana.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA (CMU)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 6
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4137/4680
www3.eca.usp.br/cmu | e-mail: cmu.eca@usp.br

A OCAM é um organismo musical diferenciado, reconhecido pela sua programação musical e artística sempre surpreendente, por seus audiovisuais com forte engajamento social e ecológico e pelo seu alto padrão artístico. A orquestra tem sido uma referência no Brasil e exterior.

Considerando os objetivos da OCAM de difundir a música clássica e facilitar o intercâmbio musical, a contratação de solistas convidados é fundamental para enriquecer a temporada artística e promover o acesso democrático à cultura. A presença desses artistas, contribui significativamente para a qualidade e diversidade das apresentações, fortalecendo o intercâmbio musical entre a orquestra e a sociedade em geral.

AS RAZÕES E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO ARTISTA

A contratação do Quarteto Martelo Percussion é uma rica oportunidade para a Temporada de concertos da OCAM em 2025, representando a música percussiva, valorizando e disseminando o trabalho de um grupo musical que tem expertise reconhecida em sua área de atuação, que o colocam como uma opção adequada para a realização do trabalho proposto.

A presença de músicos renomados, tanto nacionais quanto internacionais, proporciona uma oportunidade única de acesso à cultura, alinhando-se a um dos principais objetivos da OCAM. Toda a programação da orquestra é disponibilizada gratuitamente, sendo acessível à comunidade da Universidade de São Paulo e à sociedade em geral, atendendo ao interesse público e promovendo a democratização do acesso à cultura e seus benefícios.



Ricardo Bologna

Diretor Artístico e Regente Titular da OCAM ECA/USP

Professor Doutor do CMU – ECA/USP



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 154.00000772/2025-72

COMPRA Nº 5389/2025

OBJETO: Contratação de solistas para ensaios e concertos da OCAM

Adjudico e homologo a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- Brava Cultural Ltda - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HW93-HF15-NDTW-45ZF no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HW93-HF15-NDTW-45ZF>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 30/01/2025 16:52

Perfil assinante:: Diretora



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 154.00000772/2025-72

COMPRA Nº 5389/2025

OBJETO: Contratação de solistas para ensaios e concertos da OCAM

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- Brava Cultural Ltda - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora